



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.995 /2018, de autoria do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**, que dispõe sobre a criação do dia do Soldado Atirador do Tiro de Guerra de Caruaru.

Compete à Comissão de Segurança Pública com fulcro no art. 254-B da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal que tratem sobre políticas de segurança pública para o Município de Caruaru.

Realizada pesquisa no arquivo dessa Casa Legislativa, constatou-se que, atualmente, inexistente a alusiva data comemorativa na municipalidade.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

A Comissão de Legislação de Redação de Leis apresentou Emenda Aditiva, a qual acatamos.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade ao Projeto de Lei, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **PIERSON LEITE**
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Vereador **TAFAREL**
Membro da Comissão de Segurança Pública

Vereador **SÉRGIO SIQUEIRA**
Membro da Comissão de Segurança Pública